



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.690, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PIMJ nos termos :

da lei nº 1.433/2001

Janaúba 14 / 12 / 23

Opaw

DÁ DENOMINAÇÃO Á RUA “430”, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, DE RUA EDILSON JOSÉ DE SÁ.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Edilson José de Sá a atual Rua “430”, localizada no Bairro Planalto I, que tem seu início na Rua Nezim Martins e término na Rua “420”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 14 de dezembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672
Dados: 2023.12.14 13:32:53 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605 NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2023.12.14 13:28:50 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 101/2023

Autoria: Gerson do Espírito Santo de Souza – Vereador